



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 383, 24 DE DEZEMBRO DE 2015

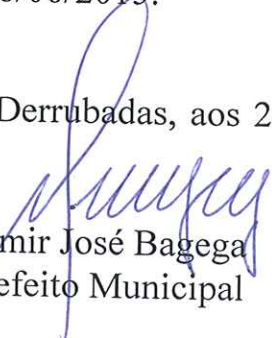
Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal **JOÃO PAULO DUINOSKI PEREIRA**, serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 28 de dezembro de 2016 a 26 de janeiro de 2016, referente ao período aquisitivo de 09/06/2014 a 08/06/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 24 de dezembro de 2015.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
24/12/2015

